ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

DECRETO Nº 105, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementarnº 478/2022, de 22 de dezembro de 2022 – Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para o exercício de 2024, a atualização monetária no índice de correção de 4,62%(quatro inteiros e sessenta e dois por cento) dos valores vinculados aos tributos municipais, sendo este o número oficial doÍndice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, acumulado no período do primeiro exercício de vigência da Lei Complementar nº478/2022, de 22 de dezembro de 2022,ao presente exercício anual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão, 01 de março de 2024.

SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO:44703724391

Assinado de forma digital por SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO:44703724391
Dados: 2024.03.01 11:37:55 -03'00'

SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
Prefeita do Município